Incentivos fiscais em Sorocaba

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Janeiro de 2015

[Edição 1, Volume 1]

Incentivos a novos investimentos

A Prefeitura de Sorocaba disponibiliza amplo apoio às empresas interessadas em investir no Município, por meio de incentivos fiscais, definição de zonas industriais de excelente localização, sistema eletrônico para a agilidade de questões de documentação e tributação.

Incentivos fiscais

A Lei 6.344 de 05 de dezembro de 2000 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais no município de Sorocaba.

Visando tornar a cidade competitiva, Sorocaba instituiu a Lei 6.344 em 05 de dezembro de 2000 que dispões sobre a concessão de incentivos fiscais no município. Aportado por esta legislação, a cidade oferece as empresas que pretendem se instalar e/ ou ampliar suas atividades, pelo período de até 12 anos, os seguintes benefícios fiscais:

- a) redução de até 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel onde encontra-se a unidade da respectiva empresa;
- b) redução de até 50% (cinquenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida sobre as atividades próprias da respectiva empresa; (Redação dada pela Lei nº 10.758/2014)
- c) redução de até 100 % (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da respectiva empresa;

CRITÉRIOS

Para receberem os benefícios fiscais concedidos por esta Lei, as empresas deverão demonstrar o cumprimento prévio dos seguintes requisitos e mantê-los enquanto perdurarem os

benefícios:

- I pelo menos 90% (noventa por cento) de empregados com residência fixa no município de Sorocaba, comprovada por conta de energia elétrica em nome do empregado;
- II prestação de auxílio financeiro mensal a organizações sociais reconhecidas como de utilidade pública municipal de Sorocaba, no valor mínimo de 1% (um por cento) do faturamento total da empresa, havido durante o ano anterior, faturamento esse dividido em 12 prestações e depositado mensalmente nas contas bancárias das organizações escolhidas;
- III licenciamento de toda a sua frota de veículos automotores no município de Sorocaba;
- IV preferência para compras e contratação de serviços, em igualdade de condições, em favor de outras empresas sediadas no município de Sorocaba. (Redações do Art. 3° e incisos dadas pela Lei n° 10.525/2013)

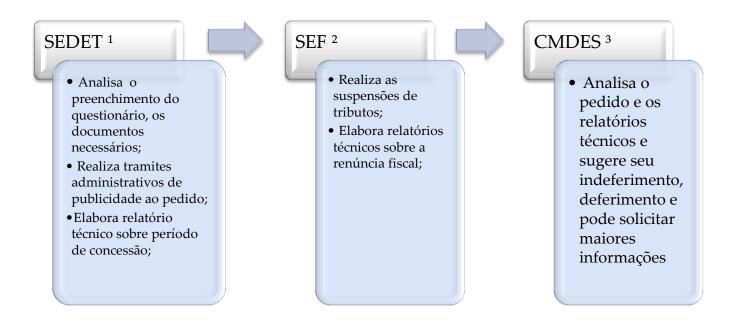
- d) redução de até 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza devidos pelas obras de construção civil da respectiva empresa; e
- e) redução de até 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da respectiva empresa.

Parágrafo único. Em se tratando de estabelecimentos de ensino superior poderá ser concedida a redução de até 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por período de até 6 (seis) anos e, ao fim desse período, se enquadrar na alíquota que incida sobre os demais níveis de ensino. (Redações do Artigo 2°, alíneas e parágrafo único dado pela Lei n° 9.849/2011).

Para efetuar a solicitação de incentivos fiscais a empresa deve seguir os seguintes passos:

- $1\Rightarrow$ Ter conhecimento sobre os critérios preestabelecidos na legislação vigente (Lei 6.344/2000), bem como o seu decreto regulamentador (Decreto nº 12.934/2001);
- $2 \Rightarrow$ Preencher o questionário de solicitação de incentivos fiscais e anexar todos os documentos descritos na primeira página do questionário mencionado.
- $3 \Rightarrow$ Protocolar a solicitação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Após feita a solicitação seu pedido será analisado conforme abaixo:



¹ SEDET – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

² SEF - Secretaria da Fazenda

³ CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Após a empresa ser beneficiada pela concessão de incentivos fiscais, deverá apresentar a cada biênio o cumprimento compromissos assumidos na solicitação dos incentivos meio fiscais, por preenchimento do relatório bienal e apresentação dos documentos elencados primeira página do respectivo relatório. Assim a Prefeitura determinará quais serão as contrapartidas após a concessão do incentivo.



Incentivos Fiscais – Munícipio de Sorocaba

Helenir Rosa Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Av. General Osório, 1840 – Vl. Barão -Sorocaba

